

APNPs iniciam no dia 14/9

A partir do dia 14/9, o IFRS oferecerá aos seus estudantes as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação durante o período da pandemia da Covid-19. A proposta foi elaborada após discussões nas comunidades acadêmicas.

Em seguida, o Grupo de Trabalho “Retomada do Calendário Acadêmico do IFRS” fez um compilação, buscando atender ao máximo todas as unidades. O documento passou pelo Conselho Superior (Consup) da instituição, que o avaliou, ajustou e aprovou em reunião extraordinária no dia 21/8 (Resolução 038/2020).

- O que são as APNPs?

Correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

Entre os princípios que as orientam estão: manutenção de vínculo com os estudantes e mitigação dos prejuízos aos processos de aprendizagem decorrentes da pandemia, garantindo condições de acesso a todos os estudantes que manifestarem interesse em delas participar; qualidade do processo de ensino e aprendizagem e observância aos preceitos do Projeto Pedagógico Institucional e da Missão do IFRS; preservação da integridade e da saúde da comunidade do IFRS, em aspectos físicos e socioemocionais; entre outros.

As APNPs terão equivalência aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e às cargas horárias dos mesmos, para que possam ser aproveitadas e integralizadas pelos estudantes.

- Quem pode fazer as APNPs?

Todos discentes matriculados em cursos regulares do IFRS (técnicos, graduação e pós-graduação) podem fazê-las. Elas são de caráter optativo. Aqueles que optarem pela não realização, não terão quaisquer prejuízos quanto à matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos.

Aos alunos que não puderem acompanhar, fica garantido o direito de continuidade dos estudos nos componentes curriculares nos quais estão matriculados, de forma presencial, que deverão ser retomados da etapa em que foram suspensos, quando do retorno do calendário 2020/1 presencial.

Ainda, os estudantes que optarem pelas APNPs e que, eventualmente, não obtiverem o aproveitamento necessário, não terão em seus históricos qualquer registro de reprovação.

- Quais APNPs serão oferecidas e como se inscrever?

Os colegiados dos cursos e setor de Ensino definiram quais componentes curriculares seria possível ofertar por meio de APNPs. É importante ressaltar que sempre foi considerada a garantia de acessibilidade e das devidas adaptações curriculares.

Nesta semana, o Campus Alvorada publicará um edital com as APNPs que serão ofertadas e orientações para a realização da inscrição. Os estudantes poderão se inscrever também em componentes curriculares em que não estavam matriculados para as aulas presenciais.

Nas próximas edições, abordaremos mais sobre este assunto.

Se você tem alguma dúvida sobre as APNPs, mande para comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br.

Expediente:

Comitê de Gestão de Crise do Campus Alvorada para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) – Portaria 86/2020
comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br